

PORTARIA Nº 267/2022/GAB/EMSERH, DE 10 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 292/2022-GCC/EMSERH (GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE), instruído no Processo Administrativo nº 44324/2022/EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS E SUPLENTE:				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO / MATRÍCULA:
01	Edna Raimunda Marques Souza	Analista de Abastecimento – Matrícula nº 3841	Maely Magalhães Sousa	Almoxarife – Matrícula nº 10407
02	Aline Marques de Almeida Ferreira	Analista Técnica Mat. 11229		
03	Leandro Rawdson de Mesquita Viana	Analista Técnico Mat. 11228		
04	André Felipe Ramos Martins	Analista Técnico Mat. 11168		
05	Cleres Lene da Silva Machado	Analista Técnica Mat. 11538		
04	Rafaela Drumond Nogueira	Gerente da CAF – Matrícula nº 7431		

FISCAIS ADMINISTRATIVOS E SUPLENTE:				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO / MATRÍCULA:
01	Kamila Christiny Costa Conceição	Consultora de Compra Hospitalar - Enfermeira – Matrícula nº 1075	Flávio Campos Serejo Lopes	Consultor de Compra Hospitalar – Farmacêutico – Matrícula nº 1151
02	Emanoel Moura Luz Monteiro	Consultor de Compra Hospitalar – Enfermeiro - Matrícula nº 1062	Rosa Helena Moraes Silva	Consultora de Abastecimento Farmacêutico – Matrícula nº 6625
03			Maycron Emanoel de Mesquita Sousa	Consultor de Abastecimento Farmacêutico – Matrícula nº 6085

Art. 2º - O Contrato nº 292/2022-GCC/EMSERH (GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE), instruído no Processo Administrativo nº 44324/2022/EMSERH, tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hospitalares, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**Art. 3º** - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 292/2022-GCC/EMSERH (GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE), instruído no Processo Administrativo nº 44324/2022/EMSERH e de sua prorrogação, quando houver.

**Art. 5º** - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo aos pagamentos da empresa contratada durante a execução do objeto concernente ao Contrato nº 292/2022-GCC/EMSERH (GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE), instruído no Processo Administrativo nº 44324/2022/EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 10 DE MAIO DE 2022.**



**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH